

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação em políticas de desenvolvimento dos recursos humanos. <i>Master dissertation in human resources development policies</i> Ou/Or Trabalho de projeto em políticas de desenvolvimento dos recursos humanos. <i>Project in human resources development policies</i>	Econ	Anual	1 350	27 (S=20; OT=7)	54	—

208473202

Despacho n.º 2947/2015

ANEXO

Alteração de ciclo de estudos**Estrutura curricular e plano de estudos****Mestrado em Mercados da Arte****Mestrado em Mercados da Arte
(*Master in Art Markets*)**

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa em regime de associação com a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Mercados da Arte que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de janeiro de 2015 com o n.º R/A-EF 3379/2011/AL01.

Curso: Mercados da Arte (*Art Markets*)
Grau ou diploma: Mestre
Área científica predominante do curso: Gestão Geral|História da Arte
Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
Duração normal do curso: 120 anos (4 semestres).
Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Artigo 1.º**Alteração de denominação**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa em regime de associação com a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa alteram a denominação curso de mestrado em Gestão de Mercados da Arte, conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Mercados da Arte, para mestrado em Mercados da Arte, conducente à atribuição do grau de mestre em Mercados da Arte.

**Estrutura curricular do Mestrado
em Mercados da Arte****Artigo 2.º****Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa em regime de associação com a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa alteram o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Mercados da Arte, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão geral	GG	18-66	—
História da arte	HA	24-72	—
Contabilidade	Cont	12	—
Marketing	Mkt	6	—
Não especificada	n.e.	—	12
<i>Total</i>		108	12

Artigo 3.º**Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12544/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012, concluem o plano em que se inscreveram até ao limite de prescrição da matrícula.

Observações:

Aos alunos que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º Ciclo em Mercados da Arte (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Art Markets*), com indicação da média final.

Artigo 4.º**Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

9 de janeiro de 2015. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

Plano de estudos do Mestrado em Mercados da Arte

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Mercado da arte <i>Art market</i>	HA	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Colecionismo e curadoria <i>Collections and curatorship</i>	HA	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Avaliação e peritagem de obras de arte <i>Appraisal and evaluation of works of art</i>	HA	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de obras de arte <i>Analysis of works of art</i>	HA	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Empreendedorismo em cultura <i>Cultural entrepreneurship</i>	GG	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Gestão cultural <i>Cultural management</i>	GG	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Controlo de gestão para organizações culturais <i>Management control for cultural organizations</i>	Cont	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Contabilidade e finanças para organizações culturais <i>Accountability and finances for cultural organizations</i>	Cont	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Marketing cultural <i>Cultural marketing</i>	Mkt	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Optativa <i>Optional course</i>	n.e.	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	Opt — Tempo médio de contato
2.º ano						
Mercado da arte internacional <i>International art markets</i>	GG	semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
Optativa <i>Optional course</i>	n.e.	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	Opt — Tempo médio de contato
Dissertação em mercados da arte <i>Dissertation in art markets</i> Ou/or	GG/HA	anual	1 200	26 (S=20; OT=6)	48	—
Trabalho de projeto em mercados da arte <i>Project work in art markets</i>						

208488894

INSTITUTO SUPERIOR DE PAÇOS DE BRANDÃO

ANEXO

Aviso n.º 3040/2015

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, foi aprovada, para vigorar a partir do ano letivo de 2015/2016, a alteração de designação, estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Gestão e Contabilidade, publicado através do Despacho n.º 5506/2008, de 28 de fevereiro.

Assim, procedo à publicação do registo de alterações dos elementos caracterizadores do ciclo de estudos:

- 1 — Ciclo de Estudos:
 - 1.1 — Instituição de ensino superior: 4380 — Instituto Superior de Paços de Brandão;
 - 1.2 — Unidade Orgânica: Instituto Superior de Paços de Brandão;
 - 1.3 — Ciclo de estudos: 9768 — Ciclo de estudos de licenciatura em Gestão e Contabilidade;
- 2 — Acreditação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior:
 - 2.1 — Processo: ACEF/1112/19147;
 - 2.2 — Data de publicação: 21/10/2013;
 - 2.3 — Validade da acreditação (em anos): 5;
- 3 — Registo na Direção-Geral do Ensino Superior:
 - 3.1 — Número do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: R/A-Ef 3370/2011;
 - 3.2 — Data do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: 18/03/2011;
 - 4 — Requerimento de registo da alteração:
 - 4.1 — Referência do ofício que remeteu o requerimento do registo da alteração: DGES2014-n.º 4;
 - 4.2 — Data da receção do requerimento na Direção-Geral do Ensino Superior: 17/11/2014;
- 5 — Decisão:
 - 5.1 — Proceder ao Registo;
 - 5.2 — Número do registo da alteração: R/A-Ef 3370/2011/AL01;
 - 5.3 — Nova Denominação: Contabilidade e Gestão;
 - 5.4 — Data da decisão: 02/02/2015.

20 de fevereiro de 2015. — A Presidente do ISPAB, *Raquel Maria Rodrigues Oliveira*.

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Contabilidade e Gestão

1 — Estrutura curricular:

- a) Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Paços de Brandão (ISPAB);
- b) Unidade orgânica — Instituto Superior de Paços de Brandão (ISPAB);
- c) Curso — Contabilidade e Gestão;
- d) Grau ou diploma — licenciatura;
- e) Área científica predominante do curso — Contabilidade;
- f) Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS), necessários à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS;
- g) Duração normal do curso — seis semestres letivos;
- h) Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável;
- i) Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau — Quadro 1.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	CONT	61	
Gestão	GEST	49	
Direito	DIR	30	
Matemática	MAT	19	
Economia	ECO	10	
Informática	INF	8	
Línguas	LNG	3	
<i>Total</i>		180	